



XVII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (XVII ENANCIB)

GT 02 - Organização e Representação do Conhecimento

**AÇÕES DA CÂMARA TÉCNICA DE DOCUMENTOS AUDIOVISUAIS,
ICONOGRÁFICOS E SONOROS - CTDAS PARA INSTITUCIONALIZAÇÃO DE
DOCUMENTOS NÃO TEXTUAIS.**

***ACTIONS OF THE SOUND, ICONOGRAPHIC AND AUDIOVISUAL DOCUMENTS'
TECHNICAL CHAMBER, - SIADTC TOWARD INSTITUTIONALIZATION OF NON-
TEXTUAL DOCUMENTS.***

Luiz Antonio Santana da Silva¹, Telma Campanha de Carvalho Madio²

Modalidade da apresentação: Comunicação Oral

Resumo: Uma das questões que têm causado inquietações no campo teórico da Arquivologia contemporânea são as novas formas de documentar, bem como tratamento adequado a esses documentos, distintos dos tradicionais, no caso os imagéticos e sonoros, uma vez que esses documentos são desprovidos de linguagem textual. Assim, a formulação do conceito e a discussão de documentos imagéticos e sonoros dentro dos arquivos começaram em meados da década de 1960, resultando na primeira publicação na década de 1970, consolidando-se em 1980, com a publicação do manual de recomendações para imagens em movimento elaborado pela UNESCO em seu grupo de estudos *Records and Archives Managment Programme*. Desde então, o conceito vem sofrendo variações que têm propiciado diversas interpretações e, por conseguinte, inúmeras definições em direção a esses gêneros documentais. Em virtude disso, no cenário brasileiro, somente em 2010 tivemos um órgão voltado para questões arquivísticas envolvendo esses gêneros, a fim de estudar procedimentos adequados de organização arquivística.

Palavras-chave: Documentos imagéticos¹. Arquivologia². Documento de arquivo³. Ciência da Informação⁴.

¹UNESP, FFC - MARÍLIA/SP

²UNESP, FFC - MARÍLIA/SP

Abstract: *One of the issues that have caused concerns in the theoretical field of contemporary Archival Science are the new ways of documenting and proper treatment to those different from traditional documents, if the imaged and sound, since these documents are not provided of textual language. Thus, the concept formulation and discussion of imaged and sound documents within the files began in the mid-1960s, resulting in first publication in 1970, consolidating its position in 1980 with the publication of the recommendations manual images motion prepared by UNESCO in your group of Records and Archives Management Programme studies. Since then, the concept has undergone changes that have led to different interpretations and therefore many definitions toward these documentary genres. As a result, the Brazilian scenario, only in 2010 we had one facing organ for archival issues involving these genres, in order to study appropriate procedures of archival organization.*

Keywords: *Imaged documents1. Archival Science2. Archival document3. Information Science4.*

1 INTRODUÇÃO

Como toda produção humana, mais especificamente, a fotografia, os documentos audiovisuais e imagéticos, tornam-se documentos de época, desde que seus elementos originais constitutivos sejam mantidos em toda a sua extensão. Para tanto, durante sua produção, processamento e arquivamento, devemos observar algumas normas para manutenção e preservação dos objetivos originais. O uso desses documentos, como documento comprobatório, só é possível quando conseguimos recuperar todas as informações explícitas e implícitas à imagem (contexto de produção), além do processo de realização desses registros.

O uso da fotografia como documento, recorrente em diversas instituições, como arquivos, banco de imagens, museus e bibliotecas é voltado para recuperação da informação imagética em detrimento à sua produção original (o motivo pelo qual fora criada). Muitas vezes, a fotografia, como situa Kossoy, pode ter sido produzida como registro banal de uma viagem, mas seu caráter informacional é tão valioso, que este acaba sendo o privilegiado e a sua função primária é ignorada em todos os processos de identificação.

Toda fotografia tem atrás de si uma história. Olhar para uma fotografia do passado e refletir sobre a trajetória por ela percorrida é citá-la em pelo menos três estágios muito bem definidos que marcam a sua existência. Em primeiro lugar houve uma intenção para que ela existisse; essa pode ter partido do próprio fotógrafo que se viu motivado a registrar determinado tema do real ou de um terceiro que o incumbiu para a tarefa. Em decorrência desta intenção teve lugar o segundo estágio: o ato do registro de origem à materialização da fotografia. Finalmente, o terceiro estágio: os caminhos percorridos por esta fotografia (...) (KOSSOY, 1989 p 45.).

Por isso, é preciso rever o tratamento dado em diversos arquivos que tomam a fotografia como peças isoladas e passam a descrevê-las individualmente, perdendo a organicidade da documentação. A intencionalidade, seja do autor ou da instituição produtora, deve ser preservada e mantida para que não se altere ou descaracterize a função primária da imagem. Portanto, a tentativa de definição das espécies documentais em documentos imagéticos, construindo, assim, uma diplomática contemporânea, deve ser colocada urgentemente na agenda de historiadores e arquivistas (...) (LOPEZ, 1996), como propõe Lopez que essa discussão há muito deveria estar em pauta na área arquivística.

Os interesses pelo registro e conteúdo imagéticos assim como autoria e técnicas utilizadas predominam em detrimento da organização embasada no *genesis* do documento. A elaboração de descritores que possibilitem a descrição exhaustiva da imagem é um recurso muito utilizado e teoricamente deveria suprir as possíveis buscas por aquela imagem. Desse modo, é necessário que abordemos novas formas de organização voltada a documentos imagéticos, embasadas nos preceitos arquivísticos, aliados aos métodos e técnicas da CI, com

o intuito de propor a organização, tratamento, busca e disponibilização da informação de forma precisa.

Dentro dos estudos arquivísticos contemporâneos às discussões da inserção de documentos imagéticos e sua organização dentro de ambiente de arquivo tal como seus conceitos, ainda são pouco difundidas na Arquivologia. Desse modo, a reflexão desses documentos como documentos de arquivo, fornece subsídios para amenizar problemas provenientes de discussões limitadas e propor novas alternativas dentro da Ciência da Informação a respeito da organização da informação registrada em suportes e técnicas não convencionais (documentos audiovisuais, fotográficos, iconográficos e sonoros).

Todavia, tal reflexão dá início no cenário internacional na década de 1960, com o desdobramento do *XI Congreso Internacional de Archivos* e culmina nas reuniões dos grupos de estudo da UNESCO em 1980. Esses grupos perceberam a importância de se abordar os ditos ‘novos documentos’ como documentos provenientes de atividades, independente de sua natureza, além de contribuírem para a memória de seus acumuladores. Logo, de acordo com Silva (2013), as reuniões dos grupos de estudos da UNESCO, estimuladas pelas discussões do *XI Congreso Internacional de Archivos*, resultaram em publicações importantes para a gestão arquivística de documentos imagéticos, norteando as instituições detentoras desse tipo de acervo.

Sendo assim, os marcos teóricos e legais que permeiam a discussão sobre os novos documentos, expressão da época, usada para denominar os novos gêneros documentais, começam a surgir nos arquivos, mais especificamente voltados a documentos audiovisuais e fotográficos, surgem com publicações e legislações oriundas de discussões de congressos, instituições e conselhos internacionais de arquivo, preocupadas com a preservação/conservação desses novos documentos.

No que tange a essa questão, Klaue (1990, p. 34, tradução nossa) apresenta algumas sugestões ao mesmo tempo em que demarca um passo importante nos estudos de documentos audiovisuais: “O XI Congresso Internacional de Arquivos deve continuar o processo iniciado em 1972 e estabelecer um papel importante para o reconhecimento do valor histórico do material audiovisual.” Essas primeiras publicações oficiais abordavam procedimentos para organização desses documentos, em certo ponto, contraditórios, porém representam uma iniciativa para que se começasse a discutir sob o ponto de vista arquivístico, a organização e tratamento de documentos audiovisuais e fotográficos.

No cenário nacional, não há menção de nenhuma legislação arquivística específica que contemple a transferência e/ou recolhimento de documentos audiovisuais para os arquivos municipais, estaduais ou federais, exceto a Lei 8.159 de 8 de Janeiro de 1991. A lei que dispõe

sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, abordando o caráter arquivístico de documentos de diversos gêneros, formatos ou suportes, ficando subentendido a gestão dessa documentação e, a recente Lei de Acesso à Informação de nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso à informações, abrangem a gestão de qualquer gênero documental.

Em contrapartida, recentemente houve a criação de um órgão denominado Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos e Sonoros – CTDAIS, vinculado ao CONARQ, ligado ao Arquivo Nacional. De acordo com Siqueira (2011), a CTDAIS se configura em um órgão que visa propor, de fato, medidas corretas de organização e tratamento arquivístico voltados para esses documentos, já que no campo desses gêneros documentais, no que diz respeito à terminologia e tratamento arquivístico, não há produção significativa capaz de estabelecer metodologia própria e padronizada. Por conseguinte, o Brasil começa a promover procedimentos efetivamente arquivísticos, uma vez que tal necessidade era nítida em se tratando desses documentos cada vez mais presentes nas instituições brasileiras.

Mais do que criar uma Câmara Técnica – CT – específica para lidar com documentos imagéticos, o primeiro resultado desse esforço é uma publicação em que há recomendações de como lidar com esses documentos em ambiente de arquivo, publicada no 2º trimestre de 2013, além de um glossário específico a respeito dos gêneros documentais contemplados pela CTDAIS. De fato, essa iniciativa do CONARQ representa um grande avanço nas discussões brasileiras a respeito do tratamento arquivístico adequado para esses documentos. Com o passar do tempo, juntamente com as discussões e necessidades, soluções e medidas são elaboradas, a fim de cumprir o propósito dos Arquivos e seus profissionais.

2 A CTDAIS E O CONARQ: ARTICULAÇÕES RUMO À INSTITUCIONALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO TEXTUAIS.

2.1 A Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos e Sonoros - CTDAIS

A Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos e Sonoros, foi criada pela Portaria nº 90, de 27 de maio de 2010, com o objetivo realizar estudos, propor normas e procedimentos no que se refere à terminologia, à organização, ao tratamento técnico, à guarda, à preservação, ao acesso e ao uso de documentos audiovisuais, iconográficos e

sonoros, assim como orientar as instituições na elaboração de projetos que possam resultar em financiamentos para a organização, preservação e acesso de seus acervos, e para a constituição e/ou modernização de instituições voltadas para esse fim.

A proposta de criação da CTDAIS surgiu a partir da carência de uma terminologia arquivística própria e normalizada referente à documentação audiovisual, iconográfica e sonora, de que o tratamento técnico destes documentos demanda metodologia específica, que as instituições arquivísticas e não arquivísticas não possuem critérios definidos e padronizados de gestão arquivística desta documentação, que a descrição arquivística referente a esses documentos necessita de especificidades próprias e que estes documentos, por possuírem características particulares, necessitam de procedimentos específicos para sua guarda e preservação.

A criação da Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos e Sonoros pode representar um marco para uma nova abordagem no tratamento adequado destes documentos. São inúmeras questões, dúvidas e um incontável número de ações e abordagens que deverão ser identificadas, conhecidas, analisadas, discutidas e padronizadas conforme necessidades arquivísticas. O estabelecimento de uma terminologia própria e normalizada servirá para o melhor diálogo entre instituições detentoras desses acervos e propiciará bases para a consolidação da área, influenciando diretamente na qualidade do tratamento arquivístico, em sua difusão e na perfeita recuperação da informação. Definir padrões e procedimentos deste tratamento requer o conhecimento do que já é praticado, o entendimento de ações já desenvolvidas por outras áreas e o diálogo com outros estudos, teorias e vivências. Contudo, deve-se ter, de forma bem clara, que esta Câmara Técnica e o debate que ela propõe, pertencem ao universo arquivístico e é através de suas teorias e práticas que o trabalho será norteado.

3 O CONARQ: GENESIS DA CÂMARA TÉCNICA DE DOCUMENTOS AUDIOVISUAIS, ICONOGRÁFICOS E SONOROS.

A proposta de concepção de uma câmara técnica que considerasse os documentos imagéticos surgiu das discussões de alguns técnicos da Coordenação de Documentos Audiovisuais e Cartográficos do Arquivo Nacional que iniciaram o debate acerca das necessidades específicas da área. Outras instituições e profissionais já discutiam sobre o tema, em questões específicas, principalmente no âmbito da preservação, diz Siqueira (2011). Em um levantamento inicial foi verificada a inexistência, dentro do Conselho Nacional de Arquivos, discussões que abordassem, objetivamente, esses gêneros documentais.

Assim, sabemos que Câmaras Técnicas sobre classificação, descrição e preservação, dentre outras, debatiam e produziam procedimentos que subsidiavam as práticas no tratamento documental como um todo, inclusive da documentação dita “especial”, aquela que “em linguagem não textual, em suporte não convencional, ou, no caso de papel, em formato e dimensões excepcionais, que exige procedimentos específicos para seu processamento técnico, guarda e preservação, e cujo acesso depende, na maioria das vezes de intermediação tecnológica” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 75).

Contudo, tais estudos, por mais que colaborassem na consolidação das práticas arquivísticas e normalizasse as ações de tratamento não foram suficientes para preencher todas as lacunas e necessidades da área. Logicamente, a produção bibliográfica sobre a temática também é escassa, limitando-se a poucos manuais, catálogos, capítulos de livros, estudos de caso e comunicações científicas. Assim sendo, no campo da documentação visual e sonora, no que diz respeito à terminologia e tratamento arquivístico, não há produção significativa capaz de estabelecer metodologia própria e adequada.

A lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, a chamada “Lei de Arquivos”, dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados. Em seu primeiro artigo estabelece que sejam deveres do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivo, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico, como elemento de prova e informação.

O Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ foi criado pelo artigo 26 da Lei 8.159 e regulamentado pelo Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, como órgão colegiado, vinculado ao Arquivo Nacional, tendo por finalidade definir a política nacional de arquivos públicos e privados, bem como exercer orientação normativa visando à gestão documental e à proteção especial aos documentos de arquivo. Compete ao CONARQ, dentre outras atribuições, o estabelecimento de diretrizes para o funcionamento do Sistema Nacional de Arquivos – SINAR, propor normas para o aperfeiçoamento e à implementação da política nacional de arquivos, estimular programas de gestão, de preservação de documentos, da implantação de sistemas de arquivos públicos e identificar os arquivos privados de interesse público e social.

O CONARQ poderá constituir câmaras técnicas e comissões especiais, com a finalidade de elaborar estudos, normas e outros instrumentos necessários à implementação da política nacional de arquivos públicos e privados e ao funcionamento do SINAR, bem como câmaras setoriais, visando identificar, discutir e propor soluções para questões temáticas que repercutem na estrutura e organização de segmentos específicos de arquivos, interagindo com as câmaras técnicas.

Somente com um fórum específico seria possível identificar, discutir, analisar, propor e estabelecer padrões e procedimentos que pudesse direcionar o tratamento arquivístico desses documentos bem como estabelecer uma terminologia própria. Tal saída foi identificada no Conselho Nacional de Arquivos, como local apropriado para desenvolver esse trabalho em conjunto com a legislação arquivística vigente.

4 OS DOCUMENTOS IMAGÉTICOS COMO REFLEXO DA SOCIEDADE

A fotografia, desde aquelas produzidas pela administração pública, assim como as geradas por fotógrafos independentes e amantes da fotografia, originou uma explosão documental comparável àquela de meados do século XX, ocorrida com a grande produção documental do gênero textual no período pós-guerra. A guarda e conservação desse documento e suporte moderno proporcionam ao pesquisador científico circunstâncias que vão além das ideias escritas e complementam as referências de interesses históricos e institucionais.

É necessário aprendermos a ler o texto icônico aliado ao contexto de produção e avaliar e selecionar crítica e criteriosamente a documentação fotográfica que se destinam aos repositórios, uma vez que a guarda indiscriminada, bem como a eliminação sem nenhum critério são um perigo para uma documentação que faz parte de um determinado nicho de memória. Fotografar significa deter a história por um milésimo de segundos e fixar os fatos a uma imagem, ou seja, nos apoderamos de uma pequena parte do mundo na qual estamos inseridos. O resultado mais extraordinário da atividade fotográfica é para nós dar a sensação de que nós podemos reter o mundo inteiro em nossa cabeça - como uma antologia de imagens (SONTAG, 2004).

Através da evidência fotográfica se percebe o desenvolvimento de uma cultura e como se constitui e evolui um grupo social. É possível a partir deste documento não verbal descobrir e interpretar o perfil histórico, cultural e político de uma sociedade. Neste sentido, Abbruzzese (2004, p. 2, tradução nossa) destaca que

Desde sua invenção a fotografia faz parte da vida cotidiana. Está tão incorporada a nossa vida social e uma das suas características mais fortes é a mesma aceitação que recebe de todos os estratos sociais. Seu poder de reproduzir exatamente a realidade externa – poder inerente a sua técnica – empresta um caráter documental inegável e apresenta como o procedimento de reprodução mais fiel imparcial da vida social e política de uma comunidade.

Walter Benjamin (1986) discutiu teoricamente o uso da fotografia e o momento em que surgiu em nossa sociedade, nos seus textos “Pequena História da Fotografia” e “A Obra de Arte na Era de sua reprodutibilidade técnica”, tracejaram o caminho do desenvolvimento

da fotografia, seus principais representantes, e as principais utilizações em nosso meio. Com o caráter diferencial e único de reprodutibilidade que as novas técnicas possuem, o autor analisa, no segundo texto, o papel desempenhado na reprodução das obras de arte, destacando a fotografia e o cinema, como os meios técnicos mais realistas e objetivos na reprodução, bem como na divulgação maciça na sociedade e as consequências desse uso.

Recentemente, historiadores ingleses começaram a trabalhar com os aspectos e produtos do cotidiano, principalmente das classes trabalhadoras. Dentro deste grupo destacamos os trabalhos de Eric Hobsbawm, Raphael Samuel, E. Thompson, Christopher Hill, que suscitaram reflexões e debates sobre produções, maneiras e expressões que se interagem e exprimem o viver em sociedade, tornando-se indícios de determinado momento, passíveis de análises e estudos, relevantes para a compreensão do processo histórico. Thompson (1981, p.188) nos diz que

E quanto à “experiência” fomos levados a reexaminar todos esses sistemas densos, complexos e elaborados pelos quais a vida familiar e social é estruturada e a consciência social encontra realização e expressão [...]: parentesco, costumes, as regras visíveis e invisíveis da regulamentação social, hegemonia e deferência, formas simbólicas de dominação e de resistência, fé religiosa e impulsos milenarista, maneiras, leis, instituições e ideologia – tudo o que, em sua totalidade, compreende a “genética” de todos, num certo ponto, na experiência comum, que exerce ela própria (como experiências de classes peculiares) sua pressão sobre o conjunto.

Portanto, produtos utilizados, criados e desenvolvidos, sejam em qualquer esfera, em uma determinada época, passam a ser rico material de informações do momento histórico em que foi produzido. Particularmente, no caso da fotografia, ela possui um indício visível do passado e é um artefato resultante de uma determinada época, contexto. Como coloca Hobsbawm (1987, p. 279) em sua análise de classe operária inglesa,

As ilustrações e fotografias da década de 1870 e 1880 mostram uma variedade de chapéus e bonés e, por sinal – como chapéu de caça de Keir Hadie demonstra -, nem mesmo os bonés haviam sido padronizados. Contudo, em 1914, qualquer imagem das massas operárias britânicas em qualquer lugar, dentro ou fora do trabalho, revela o familiar oceano de bonés com pala. A cronologia detalhada desta transformação aguarda pesquisa do rico material iconográfico.

A modernidade da fotografia e a legitimidade de suas funções documentais apoiam-se nas ligações estreitas que ela mantém com os mais emblemáticos fenômenos da sociedade industrial: o crescimento das metrópoles e o desenvolvimento da economia monetária; a industrialização; as grandes mudanças nos conceitos de espaço e tempo e a revolução das comunicações; mas também a democracia, de acordo com Rouillé (2009).

Imagens fotografadas não parecem manifestações a respeito do mundo, mas sim pedaços dele, miniaturas da realidade que qualquer um pode fazer ou adquirir. Armazenam o mundo, parecem incitar que as armazenemos também. São fixadas em álbuns, emolduradas e

expostas em mesas, pregadas em paredes, são projetados como slides. Jornais e revistas às publicam; a polícia as dispõe em ordem alfabética; museus as expõem; os editores as compilam. (SONTAG, 2004)

Nesse sentido, de acordo com a visão de Hobsbawm, Rouillé e Sontag destacamos como os documentos fotográficos têm o poder aguçado de registrar as funções e atividades de instituições, através da imagem, onde podemos acompanhar as mudanças ocorridas nos modelos de gestão, nas cidades, no entorno, nos equipamentos, na forma de trabalho no decorrer do tempo, mediante a manutenção do contexto de produção, da função original desses documentos, mantendo a organicidade na forma de séries documentais.

Todo esse trabalho de preservação da função original, isto é, da organicidade possibilita uma compreensão dos conjuntos documentais. Como vimos, o uso da fotografia como fonte já é recorrente, porém o que não temos como garantir é a organicidade desse material, se fora produzido para esse fim com uma função específica, uma vez que o contexto de produção é esquecido e, costuma-se tomar como base o que se vê na imagem apresentada.

5 RESULTADOS PARCIAIS: APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO

Dessa forma, as unidades de informação e outras instituições que trabalham com documentos imagéticos somente os preservam, e não possuem técnicas claras de organização para manter a organicidade dessa produção, sem contar a dificuldade de encontrar títulos que abordem e trabalhem tais documentos enquanto documento de arquivo. Atualmente, a Arquivologia não deve debruçar-se apenas nos suportes tradicionais no que diz respeito à produção, gestão, armazenamento, organização e disseminação da informação, ao passo que os novos suportes crescem em larga escala, principalmente os documentos digitais.

Em meio aos aspectos variados que esses documentos apresentam, questões de tratamento documental levantadas despertam divergências entre teóricos da área e, conseqüentemente, conflitos referentes aos novos meios de documentar nos ambientes informacionais, englobando documentos físicos e digitais. Juntamente com essa reformulação da Arquivologia, a Diplomática também passa por um processo de transformação quando aplicada no cenário arquivístico contemporâneo, como destaca Rodrigues (2008) ao dizer que devido à ampliação do campo da arquivística, que passou a olhar para o documento em todo o seu ciclo de vida, e as necessidades de desenvolvimento de metodologias para sustentar os

novos programas arquivísticos, incluindo a avaliação e o planejamento da produção de documentos.

Duranti (1995, p. 36) corrobora esse processo dinâmico ao dizer que “os arquivistas redescobrem a importância do estudo crítico do documento e volta à diplomática para provar os valores dos seus princípios e métodos para documentos modernos e contemporâneos.” Porém, temos que nos atentar para a manutenção constante do emprego dos princípios da Arquivologia para lidar com documentos de arquivo não convencionais. Assim sendo, sem deixar de lado os princípios arquivísticos como diz Lopez (1999, p. 39), “os princípios teóricos da Arquivística não devem ser substituídos, pois garantem a contextualização do documento em relação à sua produção e às suas funções geradoras”. Apoiando as recomendações, os princípios teóricos e técnicas arquivísticas não devem ser distintos quando aplicados a documentos não textuais, pois constituídos documentos de arquivo, o tratamento deve ser o mesmo, obviamente respeitando as características de cada suporte.

Por isso, a proposta de criação da CTDAIS foi apresentada e discutida em Plenário durante a 55ª reunião ordinária do CONARQ, realizada em 15 de dezembro de 2009, quando foram feitas algumas considerações e sugestões, tendo, contudo, o mérito da solicitação aprovado. Em relação ao nome da Câmara Técnica cabe esclarecer que, após pesquisas e debates optou-se pela designação mais ampla possível, que não provocasse dúvidas quanto à inclusão ou não de determinados gêneros documentais, que transmitisse a ideia de igualdade na atenção dada aos seguimentos ali indicados e que estivesse amparada pelos dicionários arquivísticos e da língua portuguesa. De acordo com a proposta, optou-se, então, na designação atualmente utilizada pelo Arquivo Nacional e Conselho Nacional de Arquivos, que é corroborada por demais dicionários arquivísticos e de língua portuguesa, sendo:

- Documento audiovisual: gênero documental integrado por documentos que contêm imagens, fixas ou em movimento, e registros sonoros, como filmes e fitas videomagnéticas. (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 73)
- Documento iconográfico: gênero documental integrado por documentos que contêm imagens fixas, impressas, desenhadas ou fotografadas, como fotografias e gravuras. (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 76)
- Documento sonoro: registro sonoro, como disco e fita audiomagnética. (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 76)

A partir dessas definições, que serviram como bases para o desenvolvimento dos primeiros estudos arquivísticos envolvendo aos anseios da Câmara essas definições foram

reformuladas e publicadas no glossário da Câmara Técnica no ano de 2014, a fim de apurar e padronizar os conceitos de documentos compostos por imagens e sons.

- Documento audiovisual: gênero documental integrado por documentos que contém imagens, com finalidade de criar a impressão de movimento, associadas ou não a registros sonoros. (CTDAIS, p. 8-9, 2014);
- Documento iconográfico: gênero documental integrado por documentos constituídos de imagens fixas. (CTDAIS, p. 9, 2014);
- Documento sonoro: gênero documental integrado por documentos que contém registros sonoros. (CTDAIS, p. 9, 2014).

Definidos os conceitos o processo de pesquisa de novos métodos e técnicas pode ser trabalhado e difundido, uma vez que se sabe o conceito dos objetos com que se lida. Fruto disso é o glossário³ publicado pela CTDAIS com o intuito de estabelecer uma padronização da terminologia arquivística usada nesses gêneros documentais. Este Glossário, pensado e elaborado pela Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos e Sonoros (CTDAIS) do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), tem como objetivo o estabelecimento de terminologia própria e padronizada referente aos documentos arquivísticos em linguagem visual, sonora e musical.

Havendo uma lacuna em estudos semelhantes, a CTDAIS promoveu discussões, reuniões de trabalho e apresentações públicas no intuito de viabilizar a elaboração desta primeira versão, que poderá ter modificações em edições posteriores. Durante a elaboração deste Glossário foi realizada ampla pesquisa de bibliografia especializada, dicionários de terminologia arquivística e de áreas afins, dicionários de língua portuguesa, legislações específicas e observadas as práticas e experiências de profissionais de outros campos de atuação.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Torna-se imprescindível que se definam procedimentos arquivísticos adequados de organização desses documentos, independentemente de sua natureza, no que tange a sua forma, física ou digital, pois ambos são documentos de cunho arquivístico. Outra questão que os profissionais da informação devem debruçar seus esforços são os documentos audiovisuais

³ CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos e Sonoros. **Glossário**. Versão 1.1. Disponível em: <http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm> Acesso em: 10 jul 2016.

natos digitais, formato que vem ganhando as unidades de informação e demandando esforços dos profissionais responsáveis para lidar adequadamente com esses documentos.

Ressaltamos, é indispensável que os órgãos responsáveis em formular políticas nacionais de gestão de documentos pensem maneiras de conciliar as especificidades, a teoria arquivística, os direitos autorais e demais questões legais, com vistas à organização arquivística, quando esses documentos forem de arquivo, ressaltando que o documento de arquivo prova, além de promover entretenimento, cultura ou comunicação quando fora do ambiente de arquivo, eximindo, assim, nesse contexto, o *status* de obra que lhe é atribuído e, conseqüentemente, a destinação à guarda permanente desses documentos.

Portanto, documentos audiovisuais, fotográficos, iconográficos e sonoros fazem parte de um todo orgânico, não significam nada isolados, retirados de seu contexto de produção. Desse modo, mesmo com o aguçamento dos sentidos da audição e visão e, que proporcionam a sensação de realidade, esses documentos não são autoexplicativos, antes necessitam ser compreendidos com os demais documentos produzidos e acumulados para sua consecução, uma vez que fazem parte de um contexto.

Nesse sentido, não existem arquivos segmentados por gêneros, mas sim documentos que se relacionam, sejam textuais, audiovisuais, fotográficos etc. Sendo assim, torna-se necessária, por parte dos órgãos oficiais, a criação de políticas e procedimentos arquivísticos eficazes para a consecução da metodologia arquivística voltada aos documentos audiovisuais, ao momento de sua produção, para que o enunciado teórico do ciclo vital se cumpra na dimensão prática.

REFERÊNCIAS

ABBRUZZESE, C. G. **La fotografía como documento de archivo**, 2004.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

BENJAMIN, W. **Magia e técnica, arte e política**: ensaios sobre literatura e história da cultura. Trad. Sérgio Paulo Rouanet. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1986; p.91-107. Obras escolhidas, v. 1.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos e Sonoros. **Glossário**. Versão 1.1. Disponível em: <http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm> Acesso em: 29 dez 2015.

DURANTI, L. **Diplomatica**: nuevos usos para una antigua ciencia. Trad. VAZQUEZ, Manuel de. Carmona: Asociación de Archiveros de Andalucía, 1996.

LOPEZ, A. P. A. **Tipologia documental de partidos e associações políticas brasileiras**. São Paulo: História Social USP; Loyola, 1999. (Série Teses).

_____. Organização arquivística de documentos imagéticos e pesquisa histórica. **Cadernos de Metodologia e Técnica de Pesquisa (UEM)**, Maringá (PR), v. 7, p. 189-198, 1996.

HOBBSBAWM, E. J. O fazer-se da classe operária, 1870-1914. In: **Mundo do trabalho**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

KLAUE, W. Documentos audiovisuales como fondo de archivos. XI Congreso Internacional de Archivos. **Anuário...** Paris, 1988, Ed. Centro Interamericano de Desarrollo de Archivos, 1990.

KOSSOY, B. **Fotografia e história**. São Paulo: Ática, 1989. (Princípios, 176).

ROUILLÉ, A. **A fotografia: entre documento e arte contemporânea**. São Paulo: Ed. SENAC, 2009.

RODRIGUES, A. C. **Diplomática contemporânea como fundamento metodológico da identificação de tipologia documental em arquivos**. São Paulo: USP, 2008. 258f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História Social – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade de São Paulo (USP).

SILVA, L. A. S. **Abordagens do documento audiovisual no campo teórico da arquivologia**. 141 f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2013.

SIQUEIRA, M. N. O documento visual sob a perspectiva arquivística: reflexões, estudos e propostas da Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos e Sonoros do Conselho Nacional de Arquivos. In: III Encontro Nacional de Estudos da Imagem, 2011, Londrina (PR). **Anais**. 2011.

SONTAG, S. **Sobre fotografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

THOMPSON, E. O termo ausente: experiência. In: **A miséria da teoria**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.